

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE **PENEDONO**



Associação Nacional das Farmácias

Distrito de **VISEU**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março

(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

DISPONIBILIDADE

2018	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO				
DOM		07 a	14 a	21 a	28 a		04 a	11 a	18 a	25 a		04 a	11 a	18 a	25 a
SEG	01 a	08 a	15 a	22 a	29 a		05 a	12 a	19 a	26 a		05 a	12 a	19 a	26 a
TER	02 a	09 a	16 a	23 a	30 a		06 a	13 a	20 a	27 a		06 a	13 a	20 a	27 a
QUA	03 a	10 a	17 a	24 a	31 a		07 a	14 a	21 a	28 a		07 a	14 a	21 a	28 a
QUI	04 a	11 a	18 a	25 a		01 a	08 a	15 a	22 a		01 a	08 a	15 a	22 a	29 a
SEX	05 a	12 a	19 a	26 a		02 a	09 a	16 a	23 a		02 a	09 a	16 a	23 a	30 a
SAB	06 a	13 a	20 a	27 a		03 a	10 a	17 a	24 a		03 a	10 a	17 a	24 a	31 a

FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE PENEDONO



Distrito de VISEU

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)
N.º 1 ART.º 11º

DISPONIBILIDADE

2018	ABRIL					MAIO					JUNHO					
DOM	01 a	08 a	15 a	22 a	29 a		06 a	13 a	20 a	27 a		03 a	10 a	17 a	24 a	
SEG	02 a	09 a	16 a	23 a	30 a		07 a	14 a	21 a	28 a		04 a	11 a	18 a	25 a	
TER	03 a	10 a	17 a	24 a		01 a	08 a	15 a	22 a	29 a		05 a	12 a	19 a	26 a	
QUA	04 a	11 a	18 a	25 a		02 a	09 a	16 a	23 a	30 a		06 a	13 a	20 a	27 a	
QUI	05 a	12 a	19 a	26 a		03 a	10 a	17 a	24 a	31 a		07 a	14 a	21 a	28 a	
SEX	06 a	13 a	20 a	27 a		04 a	11 a	18 a	25 a		01 a	08 a	15 a	22 a	29 a	
SAB	07 a	14 a	21 a	28 a		05 a	12 a	19 a	26 a		02 a	09 a	16 a	23 a	30 a	

FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE PENEDONO



Distrito de VISEU

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

DISPONIBILIDADE

2018	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO							
DOM	01 a	08 a	15 a	22 a	29 a			05 a	12 a	19 a	26 a			02 a	09 a	16 a	23 a	30 a
SEG	02 a	09 a	16 a	23 a	30 a			06 a	13 a	20 a	27 a			03 a	10 a	17 a	24 a	
TER	03 a	10 a	17 a	24 a	31 a			07 a	14 a	21 a	28 a			04 a	11 a	18 a	25 a	
QUA	04 a	11 a	18 a	25 a		01 a	08 a	15 a	22 a	29 a			05 a	12 a	19 a	26 a		
QUI	05 a	12 a	19 a	26 a			02 a	09 a	16 a	23 a	30 a			06 a	13 a	20 a	27 a	
SEX	06 a	13 a	20 a	27 a			03 a	10 a	17 a	24 a	31 a			07 a	14 a	21 a	28 a	
SAB	07 a	14 a	21 a	28 a			04 a	11 a	18 a	25 a			01 a	08 a	15 a	22 a	29 a	

FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE PENEDONO



Distrito de VISEU

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

DISPONIBILIDADE

2018	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
DOM		07	14	21	28			04	11	18	25			02	09	16	23	30
		a	a	a	a			a	a	a	a			a	a	a	a	a
SEG	01	08	15	22	29			05	12	19	26			03	10	17	24	31
	a	a	a	a	a			a	a	a	a			a	a	a	a	a
TER	02	09	16	23	30			06	13	20	27			04	11	18	25	
	a	a	a	a	a			a	a	a	a			a	a	a	a	
QUA	03	10	17	24	31			07	14	21	28			05	12	19	26	
	a	a	a	a	a			a	a	a	a			a	a	a	a	
QUI	04	11	18	25			01	08	15	22	29			06	13	20	27	
	a	a	a	a			a	a	a	a	a			a	a	a	a	
SEX	05	12	19	26			02	09	16	23	30			07	14	21	28	
	a	a	a	a			a	a	a	a	a			a	a	a	a	
SAB	06	13	20	27			03	10	17	24			01	08	15	22	29	
	a	a	a	a			a	a	a	a			a	a	a	a	a	

FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ªFEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE **PENEDONO**

Distrito de **WISEU**

Data de emissão: 25.09.2017

a RUA - PENEDONO

Disponibilidade